



Bruxelas, 19 de abril de 2021
(OR. en)

7939/21

SCH-EVAL 47
DATAPROTECT 98
ENFOPOL 131
FRONT 142
MIGR 71
SIRIS 40
VISA 76
COMIX 210

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7579/21 + COR 1 (et)

Assunto: Conclusões do Conselho sobre o funcionamento do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen (Regulamento (UE) n.º 1053/2013 do Conselho)

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o funcionamento do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen (Regulamento (UE) n.º 1053/2013 do Conselho), aprovado por procedimento escrito em 16 de abril de 2021.

Conclusões do Conselho sobre o funcionamento do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen (Regulamento (UE) n.º 1053/2013 do Conselho)

O CONSELHO

SALIENTANDO que o artigo 70.º do TFUE prevê a criação de um mecanismo para realizar uma avaliação objetiva e imparcial das políticas da União no âmbito do seu título V "O espaço de liberdade, segurança e justiça" e que um mecanismo sólido e eficaz de avaliação e de monitorização de Schengen é um instrumento crucial para garantir a aplicação efetiva e eficaz do acervo de Schengen, um elevado nível de confiança mútua entre os Estados-Membros no espaço de livre circulação e, por conseguinte, o bom funcionamento do espaço Schengen;

RECORDANDO o Programa de Trabalho da Comissão 2021 intitulado "Uma União vital num mundo fragilizado", em especial o ponto 2.5 "Promoção do modo de vida europeu", e o seu anexo I, ponto 34, alínea b)¹, "Alteração do Regulamento que cria o mecanismo de avaliação Schengen";

ACOLHE FAVORAVELMENTE o Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativo ao funcionamento do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen nos termos do artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1053/2013 do Conselho – Primeiro programa plurianual de avaliação (2015-2019)²;

CONGRATULA-SE com as consultas que a Comissão está atualmente a levar a cabo no âmbito da preparação da futura "Estratégia de Schengen" e da revisão do Regulamento (UE) n.º 1053/2013 do Conselho, conforme apropriado;

SAÚDA o lançamento do Fórum Schengen, que visa a construção de um espaço Schengen mais forte e mais resiliente;

¹ Doc. 12115/20 + ADD 1

² Doc. 13378/20 + ADD 1

RELEMBRA a responsabilidade conjunta que incumbe à Comissão e ao Conselho no âmbito do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, reiterando que a análise pelos pares que está na base deste mecanismo deve continuar a ser um dos seus elementos fundamentais;

SUBLINHA o papel crucial desempenhado pelo Conselho e pelos Estados-Membros na adoção e aplicação das recomendações, reafirmando a necessidade de trabalhar em conjunto com a Comissão, a fim de formular recomendações mais claras, mais estratégicas e direcionadas sobre as deficiências que afetam o funcionamento do espaço Schengen;

SALIENTA que deverá haver um maior esforço para garantir a rápida correção das deficiências identificadas durante o processo de avaliação, especialmente as que constituem um risco para o funcionamento do espaço Schengen, prestando especial atenção ao respeito pelos direitos fundamentais na aplicação do acervo de Schengen, inclusive através de debates regulares ao nível político adequado;

SALIENTA a necessidade de reforçar ainda mais o mecanismo de acompanhamento, a fim de assegurar a aplicação efetiva e atempada das recomendações, nomeadamente através do reforço do papel das instâncias competentes do Conselho na monitorização do acompanhamento, incluindo a conclusão dos planos de ação, bem como, se for caso disso, noutras fases do processo;

CONVIDA o Conselho e os Estados-Membros a abordarem regularmente, ao nível político adequado, as deficiências identificadas, o seu impacto no funcionamento global do espaço Schengen sem controlos nas fronteiras internas e as medidas tomadas para as corrigir;

CONVIDA a Comissão a apresentar, na sua anunciada proposta de revisão do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, iniciativas destinadas a racionalizar e clarificar, se necessário, o processo de avaliação, no que diz respeito, entre outros aspetos, aos calendários, à harmonização e priorização das recomendações com base no seu impacto na globalidade do espaço Schengen, ao encerramento do ciclo de avaliação, à melhoria da eficiência em geral, à redução dos encargos administrativos e ao reforço do apoio aos Estados-Membros na aplicação das recomendações, inclusive através do apoio das agências da UE diretamente envolvidas na aplicação do acervo de Schengen, em especial a Frontex, dentro dos limites dos respetivos mandatos;

CONVIDA a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem um apoio financeiro adequado no âmbito do quadro financeiro e a reforçarem a priorização das ações com vista à aplicação das recomendações;

CONVIDA a Comissão a refletir, em consulta com os Estados-Membros, sobre uma reorganização das avaliações e uma reestruturação dos relatórios com base em critérios pertinentes, no intuito de melhorar a eficiência do funcionamento do espaço Schengen na sua globalidade;

CONVIDA a Comissão e os Estados-Membros a ponderarem os meios adequados para garantir a disponibilidade de peritos altamente qualificados para as visitas no local (por exemplo, criando uma reserva de peritos qualificados, assegurando o equilíbrio geográfico das equipas de visitas no local, bem como documentos de apoio de elevada qualidade, e ministrando formação inicial e contínua adequada em todos os domínios de avaliação, em estreita cooperação com a Frontex e outras agências, serviços e organismos pertinentes);

CONVIDA a Comissão a assegurar, na sua proposta anunciada, que o mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen continue a ser um mecanismo flexível, adaptável à evolução das circunstâncias e ao desenvolvimento do acervo de Schengen, como, por exemplo, a implementação da nova arquitetura informática e do quadro de interoperabilidade neste domínio, e ao aumento das atividades operacionais da Frontex e de outras agências pertinentes da UE na aplicação do acervo, a fim de dar resposta aos novos desafios e de se adaptar às novas realidades;

CONVIDA a Comissão a refletir adequadamente, no quadro do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen, as sinergias com a avaliação da vulnerabilidade realizada pela Frontex, que constitui, juntamente com este mecanismo, o sistema de controlo da qualidade da gestão europeia integrada das fronteiras. É necessário evitar a duplicação entre estes dois mecanismos.